

## **ATO GP Nº 03/1994**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**,  
*com base no artigo 26, inciso XXII da Consolidação do Regimento Interno*, DESIGNA  
o Conselheiro Doutor FULVIO JULIÃO BIAZZI para coordenar os trabalhos de edição  
da revista do Tribunal.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, em 18 de janeiro de 1994.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**